



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria **Termo de Colaboração nº 002/2024** que teve por objeto a oferta de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica firmado entre esta **Secretaria de Estado de Educação** e a Organização da Sociedade Civil **Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC**.

2. Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (176321346) do período de **abril a junho de 2025**, elaborado pelos gestores **Niara de Rezende Pereira - Matr.: 0208415-5**, membro da Comissão Gestora do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

3. De acordo com o referido relatório, a Comissão Gestora concluiu:

Conclusões: Pelo exposto no acompanhamento do 2º Trimestre de 2025, verifica-se que a utilização dos recursos repassados pela concedente na execução das atividades estão em **conformidade parcial** com o plano de trabalho. Houve gastos superiores àqueles estipulados para as metas 1 e 2, além de ter havido repasses de recursos próprios para suprir as despesas.

Parecer: Em relação à execução do objeto pactuado, considera-se que tem havido o cumprimento das propostas apresentadas pela OSC, sendo contemplado os itens constantes do Plano de Trabalho vigente, necessitando a instituição realizar os ajustes conforme orientação destacadas neste RTMA e nos Relatórios de Visita Técnica semanais.

4. Diante das informações constantes no referido documento e após o atendimento da solicitação (182552739) feita por esta CMAP no Despacho 182425201 **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES - Matr.0248576-1, Presidente da Comissão**, em 24/09/2025, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182561262 código CRC= **053272D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF